



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 123

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2007

ANO XXV

SUMÁRIO

**ATA SUCINTA DA 63ª SO
PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 62ª SO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATOS DIVERSOS**

**ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outubro do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Neodi Carlos e Wilber Coimbra, secretariada pelos Senhores Deputados Ezequiel Neiva e Chico Paraíba, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre, Euclides Maciel e da Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Jesualdo Pires e Valter Araújo. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Foi lido o seguinte **expediente recebido**: Mensagem 119 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 10.677.235,39 para reforço de dotações

consignadas no vigente em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES". Comunicado nº AL000746/07, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o Programa PNAE, no valor de R\$ 647.741,60. Comunicado nº AL000747/07, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o Programa PNAC – PNAE CRECHE, no valor de R\$ 2.147,20. Comunicado nº AL000748/07, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o Programa PNAI – PNAE INDIGENA, no valor de R\$ 23.460,80. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Professor Dantas, Marcos Donadon, Luizinho Goebel, Euclides Maciel, Valdivino Rodrigues e Neri Firigolo. No **GRANDE EXPEDIENTE**, usaram da palavra os Senhores Deputados Tiziu Jidalias e Wilber Coimbra. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por conveniência técnica. Reaberta a sessão, as 18:30h, passou-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que Autoriza a Assembléia Legislativa a instituir a FUNDARON – Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências. Projeto de Lei de autoria do Deputado Valdivino Rodrigues, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 05 – ASPROL 05, com sede no município de Cacoal/RO. Requerimento de autoria da Comissão Pró-Rondônia, dirigido à Mesa, solicitando providências à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Requerimento de autoria da Comissão Pró-Rondônia que solicita providências à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Foram

aprovadas em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 149/07, de autoria do Poder Executivo, que Define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no artigo 100, parágrafo 3º, da Constituição Federal e artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e fixa outras providências. Projeto de Lei 150/07, de autoria do Poder Executivo, que Introduz alterações na Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências. Projeto de Lei 151/07, de autoria do Poder Executivo, que Altera dispositivos da Lei nº 912, de 12 de julho de 2000. Projeto de Lei nº 152/07, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro no valor de R\$ 2.475.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. Projeto de Lei 153/07, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação do Banco de Tecidos Humanos de Rondônia – BORO, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e dá outras providências. Projeto de Lei 143/07, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que Cria Funções Gratificadas no âmbito da Defensoria Pública, e dá outras providências. Projeto de Lei 072/07, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que Dispõe sobre o subsídio da carreira do Defensor Público do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com dezessete (17) votos favoráveis, o Projeto de Lei Complementar 038/07, de autoria do Poder Executivo, que Altera redação do artigo 13 e Anexo II, da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou sessão extraordinária para logo em seguida a fim de deliberar as matérias apreciadas em primeira discussão, nesta sessão, e as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional 013/07, de autoria Coletiva, que Dá nova redação ao parágrafo 4º e acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 11 da Constituição Estadual, disciplinando o exercício de cargos em comissão dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado; Projeto de Lei 157/07, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro no valor de R\$

10.677.235,39 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES; Projeto de Lei 155/07, de autoria do Deputado Alex Testoni, que Acrescenta parágrafo ao artigo 3º da Lei nº 1729, de 19 de abril de 2007, que trata da pesca profissional nas bacias hidrográficas dos rios Guaporé e Mamoré; Projeto de Lei 158/07, de autoria da Mesa Diretora, que Autoriza a Assembléia Legislativa a instituir a FUNDARON – Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências; Projeto de Lei 156/07, de autoria da Mesa Diretora, que Constitui a Comissão Parlamentar Pró-Rondônia. Para constar, eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de outubro do ano dois mil e sete.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 62ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO NEODI CARLOS – Requer o envio de Moção de Pesar aos familiares do empresário João Carlos de Andrade.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, requer que seja enviada “Moção de Pesar” aos familiares do empresário João Carlos de Andrade, pelo falecimento ocorrido no dia 16 do corrente mês, como também a observação de um minuto de silêncio na presente sessão plenária.

JUSTIFICATIVA

Este Poder Legislativo, através deste Parlamentar manifesta a mais profunda tristeza pelo lamentável acidente automobilístico na tarde da última terça-feira, na BR-364, entre Ariquemes e Itapuã do Oeste, na estrada da rodovia estadual de acesso ao município de Cujubim, que vitimou o Cabo da PM Barbalho, Marcelo Valichec De Andrade e João Carlos de Andrade, respectivamente filho e irmão do Secretário de Estado das Finanças, José Genaro de Andrade.

O empresário João Carlos, muito colaborou com o progresso do Estado, cuja garra, determinação e luta incansável é um marco para o progresso de Rondônia.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni – 1º Vice-Presidente
Miguel Sena – 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Chico Paraíba – 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Maurinho – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.

Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

Revisão de textos: Maria do Socorro.

Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmílcia Fátima Martins.

Controle Digital e Diagramação: Robison Luz Silva.

Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

Plenário das Deliberações, 22 de outubro de 2007.

Neodi Carlos – Presidente -ALE

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO NEODI CARLOS – Requer o envio de Moção de Pesar aos familiares do empresário MARCELO VALICHEC DE ANDRADE.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, requer que seja enviada “Moção de Pesar” aos familiares do MARCELO VALICHEC DE ANDRADE, pelo falecimento ocorrido no dia 16 do corrente mês, como também a observação de um minuto de silêncio na presente sessão plenária.

JUSTIFICATIVA

Este Poder Legislativo, através deste Parlamentar manifesta a mais profunda tristeza pelo lamentável acidente automobilístico na tarde da última terça-feira, na BR-364, entre Ariquemes e Itapuã do Oeste, na estrada da rodovia estadual de acesso ao município de Cujubim, que vitimou o Cabo da PM Barbalho, João Carlos de Andrade e MARCELO VALICHEC DE ANDRADE, respectivamente irmão e filho do Secretário de Estado das Finanças, José Genaro de Andrade.

No último sábado dia 20 do corrente, o Governador Ivo Cassol inaugurou a RO-459 em Rio Crespo, com o descerramento da placa em homenagem a MARCELO VALICHEC DE ANDRADE, causando grande emoção e surpresa a todos presentes.

O empresário Marcelo, muito colaborou com o progresso do Estado, cuja garra, determinação e luta incansável é um marco no progresso de Rondônia.

Diante da grande contribuição prestada por essa pessoa de conduta ilibada, não podemos deixar de estender nossas homenagens de solidariedade a família enlutada pela perda brusca e repentina desse que em vida foi um exemplo de luta e perseverança a todos que o conheciam no seu dia-a-dia, sempre mostrando-se uma pessoa íntegra e batalhadora.

Rogamos a Deus que conforte e ampare os familiares do Sr. José Genaro, neste momento de grande dor e tristeza por tão grande e irreparável perda.

Plenário das Deliberações, 22 de outubro de 2007.

Neodi Carlos – Presidente – ALE

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEXANDRE BRITO – Requer o fim da realização de Audiência Pública em horário destinado às Sessões Ordinárias.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja deliberado em Plenário o fim de Audiência Pública em horário de Sessão Ordinária.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, os requerimentos de parlamentares pedindo audiência pública em muitas vezes tem recaído em horário das Sessões Ordinárias, isso tem causado um grande transtorno à agenda legislativa. Semana passada, tivemos duas Audiências Pública em horário destinado à Sessão

Ordinária, e ainda estávamos com veto sobrestando a pauta, merecendo assim que o Senhor Presidente convocasse Sessão Extraordinária, creio que esta prática deva ser revista e que as audiências públicas sejam marcadas para horário que não coincidam com as Sessões Ordinárias.

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2007.

Doutor Alexandre – Deputado Estadual

- REQUERIMENTO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – Requer devolução de processo e documentos em poder do Sr. Deputado Amauri dos Santos.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada CPI do SINTERO, requer à Mesa Diretora nas formas regimentais, seja notificado o Senhor Deputado Amauri dos Santos para proceder no prazo de 24 horas a entrega dos autos originais que deu origem à CPI, bem como todos os documentos que se encontram em seu poder.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Deputado Amauri dos Santos quando era presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do SINTERO, pegou a carga do processo original da presente Comissão Parlamentar de Inquérito e até a presente data não devolveu o referido material nem mesmo após ter sido notificado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, assim agindo o referido parlamentar prejudica o andamento da referida Comissão.

Plenário das Deliberações, 11 de outubro de 2007.

Deputado Doutor Alexandre – Presidente CPI-SINTERO
Deputada Daniela Amorim – Vice-Presidente CPI-SINTERO
Deputado Luiz Cláudio – Relator CPI-SINTERO
Deputado Miguel Sena

- REQUERIMENTO COMISSÃO PRÓ-RONDÔNIA – Requer encaminhamento de reivindicações ao Senhor Governador do Estado, aos órgãos estatais a seguir nominados.

Os Parlamentares que este subscreve, requer à Mesa, após ouvido o duto Plenário, seja encaminhado a Senhor Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Social – SEAPES, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Departamento de Obras Civas e Serviços Públicos – DEOSP, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Fundação de Amparo ao Menor Carente e Ação Social – FASER, Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Superintendência do Banco do Brasil, Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre – DNIT.

JUSTIFICATIVA

Estivemos reunidos no dia 21 de setembro do corrente com autoridades, lideranças políticas e comunitárias no

Município de Jaru, com participação de tais lideranças dos Municípios de Governador Jorge Teixeira, Theobroma e Vale do Anari, e várias delas se expressaram verbalmente e manifestaram os anseios da população no que se refere aos benefícios públicos que devem ser implementados para a melhora da qualidade de vida das famílias que buscam o desenvolvimento econômico e social da região.

Além disso, recebemos oficialmente diversas reivindicações e apelo para que tais pedidos sejam devidamente encaminhados ao Governador do Estado e as demais autoridades competentes, e diante disso, reafirmamos perante a população da região o nosso compromisso em sermos porta-vozes da mesma, e fazer chegar até as autoridades competentes às reivindicações que nos foram apresentadas e, ainda solicitar atenção especial para as prioridades elencadas, uma vez que traduz os anseios da população da região.

Sendo assim, solicitamos o especial apoio do Governador do Estado e demais autoridades para que viabilizem ações que visem atender a essas reivindicações e suprir as necessidades de inúmeras famílias dessa região que estão clamando por alguns benefícios que são essenciais a vida do cidadão, como saneamento básico, saúde, educação, estradas, segurança, etc.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2007.

Deputado Tiziu Jidalias – Líder da Comissão Pró-Rondônia
Deputado Alex Testoni
Deputado Jesualdo Pires
Deputado Luizinho Goebel
Deputado Ribamar Araújo

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Requer providências do DER quanto a sinalização, proteção lateral e outros meios necessários para a segurança no trecho asfaltado que liga a LH 208 até ao aeroporto novo, no Município de Cacoal.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental requer ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, urgentes providências para sinalização, proteção lateral e outros meios que se fizerem necessários para a segurança no trecho pista asfaltada que liga a LH 208 até ao aeroporto novo que está sendo construído no Município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Deputados,

No trecho asfaltado que liga a LH 208 até ao aeroporto novo e segue até ao Selva Parque Hotel, em apenas três finais de semanas em uma das curvas já ocorreram acidentes com vítimas fatais.

Estivemos verificando *in loco* e constatamos a alta periculosidade desta curva que não possui sinalização nem tampouco proteção nas laterais ou qualquer outro tipo de segurança. Verificamos ainda, que é impossível passar por esta curva a mais de 80/h; pois as pessoas que conhecem bem a região já ficam precavidas, no entanto os motoristas de outras localidades caem nesta armadilha.

É um trajeto pequeno onde a trafegabilidade de veículos é intensa e constante, principalmente nos finais de semana o que tem preocupado ainda mais a comunidade local.

Em apenas um mês tivemos cinco e seis vítimas fatais, o que nos causa grande preocupação caso não forem tomadas as medidas necessárias com urgência.

A Comunidade tem levantado esta questão, e nos fez esse pedido. Assim sendo, nobres Deputados contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste requerimento.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Néri Firigolo – Deputado Estadual

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Requer informações à Diretoria da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia acerca de reajustes na tarifa do abastecimento de água em Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no que dispõe o artigo 31 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 172 do Regimento Interno, seja encaminhado ofício à Presidência da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia cobrando explicações acerca do reajuste de 14,25% praticado na tarifa de fornecimento de água no mês de Agosto/2007.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, em seu artigo 38 parágrafo primeiro diz que “as revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços”.

O que fica subentendido é que toda vez que a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia for efetuar algum reajuste na tarifa de fornecimento de água, deverá obrigatoriamente ser discutido todos os termos do referido reajuste juntamente com todas as partes interessadas.

Desta forma, nossa proposição tem por objetivo esclarecer quais os critérios utilizados na aplicação do último reajuste, bem como verificar quem foi ouvido quais ou quantos usuários dos serviços da CAERD foram consultados para que o referido reajuste fosse executado.

Plenário das Deliberações, 22 de outubro de 2007.

Jesualdo Pires – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO NEODI CARLOS – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de isentar os municípios de taxas de licenças ambientais.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, a necessidade de intervir junto a SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Meio Ambiente, para que isente os municípios de taxas de licenças ambientais como: licença prévia, licença de instalação e licença de operação.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado tem trabalhado de forma responsável para dar aos cidadãos rondonienses uma melhor qualidade de vida, e sabemos que tudo tem feito para obter uma parceria com as prefeituras, para juntos melhorarem ainda mais a administração pública estadual e municipal.

Diante das dificuldades enfrentadas pelos municípios pela baixa arrecadação e diante das despesas, principalmente nos setores da educação e da saúde, é que solicitamos apoio do Poder Executivo Estadual para intervir junto a SEDAM para que isente os municípios das referidas taxas ambientais.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2007.

Neodi Carlos – Presidente ALE

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica ao Poder Executivo Estadual a ampliação, reforma e aquisição de computadores para atender a Escola Estadual Jardim das Pedras, do Município de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Educação, Prof. Ednaldo Lustosa, a necessidade de providenciar a ampliação, reforma e aquisição de computadores para atender a Escola Estadual Jardim das Pedras, no Município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Estivemos em visita na referida Escola e os profissionais e alunos demonstraram as necessidades que precisam ser atendidas para melhorar a estrutura física e conseqüentemente aprimorar a qualidade do ensino oferecida pela mencionada Escola.

O que nos sensibilizou foi à maneira como os próprios estudantes fizeram questão de ressaltar as melhorias essenciais ao bom funcionamento da Escola, e ainda a preocupação com a qualidade de ensino que ali é oferecido, constatando que realmente existe uma interação muito grande entre Escola e Comunidade com a participação dos próprios beneficiários, nesse caso, os estudantes.

A nós então, como representantes legítimos do povo, cabe encaminhar essas reivindicações ao Governador e Secretário de Estado da Educação, para tomada de providências que visem concretizar o anseio da classe estudantil e profissional da referida escola.

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2007.

Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica ao Poder Executivo Estadual a ampliação, reforma cobertura da quadra esportiva e aquisição de ar condicionado para atender a Escola Estadual Márcio Sordi, do Município de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Educação, Prof. Ednaldo Lustosa, a necessidade de providenciar a ampliação, reforma, cobertura da quadra esportiva e aquisição de ar condicionados para atender a Escola Estadual Márcio Sordi, do Município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Fomos visitar a referida Escola, e recebemos de profissionais e alunos reivindicação de reforma das dependências e cobertura da quadra esportiva, além de aquisição de ar condicionado, objetivando melhorar a estrutura física e proporcionar maior conforto aos estudantes e aos profissionais que ali desempenham diariamente suas atividades.

Para se ter idéia a falta de cobertura da quadra esportiva dificulta a prática das aulas de educação física, essenciais ao desenvolvimento do cidadão. É impossível realizar aulas práticas de educação física a céu aberto em razão das condições climáticas de nossa região.

Diante do exposto, cabe-nos encaminhar ao Governador do Estado e Secretário de Estado da Educação, as reivindicações dos profissionais e alunos da mencionada Escola e, ainda solicitar todo empenho possível para que as mesmas sejam concretizadas em benefício dos profissionais e estudantes que tanto rezam pelas melhorias nesse ambiente escolar que reflete a esperança de cada estudante que ali busca conhecimentos visando um futuro promissor.

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2007.

Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a pavimentação da estrada que liga a BR-364 ao Distrito de Triunfo do Município de Candeias do Jamari.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, ouvido o douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a pavimentação da estrada que liga a BR-364 ao Distrito de Triunfo, no município de Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário viabilizar a pavimentação desse trecho, em torno de 25 Km, a fim de beneficiar os moradores daquela região, hoje composta por mais de quatro mil habitantes. Esse trecho, uma vez pavimentado, disponibilizará maior agilidade no escoamento da produção, na maioria de base familiar, possibilitando desta forma facilitar o custo de transporte até o núcleo de negociação, quer seja Porto Velho ou Candeias do Jamari, locais onde efetivamente são e serão negociados seus produtos diretamente com os consumidores.

Esta solicitação atende não só aos produtores rurais, mas aos comerciantes e toda população de Triunfo, pois atinge diretamente a economia da localidade, proporcionando maior fluxo de atividades e conseqüente crescimento da região.

Conto com a colaboração dos nobres Colegas para a aprovação deste pleito, incentivando assim, o desenvolvimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 10 de outubro de 2007.

Valter Araújo – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica ao Poder Executivo estadual a aquisição de uma central de ar

condicionado para climatização do auditório do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos do Município de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Educação, Prof. Ednaldo Lustosa, a necessidade de providenciar a aquisição de uma central de ar condicionado para climatização do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, do Município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

O referido centro possui 450m² e constantemente é utilizado pelos alunos, e também pela comunidade, e devido ao clima da região precisa ser climatizado para proporcionar maior conforto as pessoas que desse ambiente se utilizam.

É grande a expectativa da comunidade estudantil e da comunidade para receber esse benefício, que hoje se traduz em necessidade devido ao clima quente da nossa região.

Por isso, buscamos junto ao Governo do Estado, o atendimento a essa reivindicação que traduz anseio da direção e alunos do referido Centro, conforme ofício em anexo.

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2007.

Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica ao Poder Executivo Estadual a implantação de 12 Km de rede de energia elétrica na LC-110 TB 20, no Município de Alto Paraíso.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, a necessidade de implantação de 12 Km de rede de energia elétrica na LC 110 TB 20, no trecho entre o TB 10 e 16, no Município de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Esses 12 Km de rede de energia elétrica irão beneficiar 16 famílias que há muito tempo, desde a época do programa luz do campo, reivindicam esse benefício e até o momento ainda não foram contempladas, apesar de estarem devidamente cadastradas no programa luz para todos.

Em razão da necessidade de contemplar essas famílias, recorreremos ao Poder Executivo Estadual, para que envie todos os esforços possíveis e insira esse pleito no Conselho Gestor do programa Luz para Todos para viabilizar esse pleito no contrato aditivo que possivelmente será providenciado pelas Centrais Elétricas de Rondônia, visando satisfazer o pedido dessa comunidade.

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2007.

Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica ao Poder Executivo Estadual a revisão das instalações elétricas e do sistema de energia da Escola Estadual Ricardo Cantanhede, do Município de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Educação, Prof. Ednaldo Lustosa, a necessidade de providenciar a revisão das instalações elétricas e do sistema de energia da Escola Raimundo Cantanhede, do Município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Realizamos visita à referida Escola e recebemos da equipe de profissionais e alunos a solicitação da revisão das instalações elétricas e do sistema de energia, pois está ocorrendo constantes quedas de energia e queimando lâmpadas e aparelhos e impedindo o uso do laboratório de ciência e informática, o que está prejudicando o desenvolvimento das atividades de professores e alunos dessa Escola.

Pelo exposto, solicitamos o apoio do Governo Estadual, para que através da Secretaria de Estado da Educação, concretize essa reivindicação em benefício da classe estudantil da mencionada Escola.

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2007.

Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DE TIZIU JIDALIAS – PMDB - Indica ao Poder Executivo Estadual a reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para atender a Escola Estadual Migrantes, do município de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, Indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Educação. Prof. Ednaldo Lustosa, a necessidade de providenciar a ampliação, reforma e aquisição de móveis e equipamentos para atender a Escola Estadual Migrantes, do município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Em visita a referida Escola recebi dos profissionais e alunos o pedido de gestão junto ao Governo do Estado para que, através da Secretaria de Estado da Educação, as necessidades da mesma sejam atendidas, no que se refere à construção de uma quadra Poliesportiva coberta, reforma e ampliação da sala de leitura, reforma do forro das salas de aula, aquisição de móveis, computadores e ar-condicionado, visando melhorar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Essa Escola atende um grande número de alunos e a falta desses benefícios acaba dificultando as atividades dos profissionais e o desenvolvimento do ensino oferecido à comunidade.

A quadra é essencial à aplicação da prática das aulas de educação física e o desenvolvimento do esporte, hoje de suma importância para o desenvolvimento pleno do cidadão. Os computadores darão suporte às atividades da corpo administrativo e os ares condicionados darão maior conforto aos alunos e participantes nos eventos realizados no auditório da referida Escola.

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2007.

Tiziu Jidalias Deputado Estadual.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – PMDB -

Indica ao Poder Executivo Estadual a Construção de um auditório e aquisição de 02 (dois) ar-condicionados para atender a Escola Estadual Anísio Teixeira, no município de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, Indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Educação, Prof. Edinaldo Lustosa, a necessidade de providenciar a construção de um auditório com capacidade para 200 (duzentos) pessoas e a aquisição de 02 ar-condicionado para atender a Escola Estadual. Anísio Teixeira, no município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

A Escola supracitada possui 20 salas de aula e atende um grande número de alunos de rede estadual de ensino, mas ainda existe demanda de estudantes que buscam uma vaga na referida Escola. Hoje a Escola além de não atender a demanda existente, ainda necessita de reforma para proporcionar na estrutura existente as condições necessárias ao bem-estar de alunos, professores e profissionais que freqüentam diariamente a mencionada Escola e, conseqüentemente uma educação de qualidade que vise o pleno desenvolvimento do cidadão.

Com o intuito de contribuir com o setor educacional deste Estado, intercedemos ao Poder Executivo Estadual que atenda essa reivindicação da população do referido Município.

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2007

Tiziu Jidalias Deputado Estadual.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZIQUIEL NEIVA – PPS - Indica ao Poder Executivo a necessidade de construir uma quadra Poliesportiva coberta no município de Corumbiara – RO

O Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de construir uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque no município de Corumbiara – RO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar aos 340 alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, os meios necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas e a prática da disciplina curricular de educação física.

Destacamos também a importância que a referida quadra estará proporcionando a todos os integrantes da escola e da comunidade em geral, devido sua utilização em momentos de lazer, recreação e intercâmbio sócio-cultural e manifestações artísticas e realizações de políticas sociais.

Concluimos assim, que de uma forma paralela estará contribuindo com o combate à criminalidade e uma melhor

socialização de seus alunos. Ao pleito, solicito o apoio dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007

Deputado Eziquiel Neiva - 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – PMDB -

Indica ao Poder Executivo Estadual a climatização das salas de aulas da Escola Estadual Cora Carolina, do município de Ariquemes.

O Parlamentar que subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Educação, Prof. Edinaldo Lustosa, a necessidade de providenciar a climatização das salas de aulas da Escola Estadual Cora Carolina, do município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

A referida Escola atende aproximadamente 2.000 (dois mil) alunos, e possui 22 salas de aulas, e em visita a esse estabelecimento de ensino nos relataram à necessidade de climatização das salas de aulas em razão do desconforto que causa aos alunos em razão do clima quente de nossa região.

As instalações elétricas já receberam revisão junto com recente reforma, e está tudo preparado para que as salas de aulas recebam a climatização, e dessa forma, proporcione maior conforto aos alunos que buscam nessa Escola a formação necessária para pqu possam garantir um futuro promissor.

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2007

Tiziu Jidalias -Deputado Estadual.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZIQUIEL NEIVA – PPS - Indica ao Poder Executivo a necessidade de isentar da cobrança de ICMS, veículos básicos adquiridos por Policiais Militares e Agentes Penitenciários.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, apresenta a presente indicação com o objetivo de isentar da cobrança de ICMS, Imposto sobre Operações relativas à circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação, na aquisição de veicula automotores do tipo popular (básico) por Policiais Militares e Agentes Penitenciário, desde que para uso próprio. Conforme anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o governador do Estado, a fim de encaminhar ao Poder Legislativo, Projeto de Lei que vise salvaguardar a integridade física e a vida dos militares do Estado e dos Agentes Penitenciários que, diariamente, lidam com os agentes envolvidos no crime, seja na prevenção, na repressão ou na execução da pena.

A utilização de meios de transportes coletivos tem feito de tais servidores alvos fáceis, por sua identificação pela uso da farda ou apresentação pessoal, corte de cabelo

característico, barba feita e linguajar, ou por ser facilmente reconhecido e, principalmente pela impossibilidade de reação, meio ao aglomerado de usuários do sistema de transporte coletivo.

A senha assassina destes indivíduos não tem limites, muitas vezes, só pelo fato do policial estar fardado ou de reconhecer um agente penitenciário, já é motivo para investir contra os mesmos.

Esta indicação tem por finalidade facilitar aos policiais militares e agentes penitenciários, a aquisição de veículos que os protejam de exposição direta e desigual a violência destes delinquentes.

Nossa sugestão é para a aquisição de carros populares, para uso exclusivamente pessoal e familiar.

Por tais razões aqui declinadas, contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência e o envio, a esta Casa, de anteprojeto em anexo.

Plenário das Deliberações, 26 de setembro de 2007

Deputado Eziquiel Neiva - 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZIQUIEL NEIVA – PPS - Indica ao Poder Executivo a necessidade de atualização do valor das diárias contidas no anexo III, do Dec.nº 1063, de 10 de abril de 2000.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo, sejam atualizados os valores das diárias contidas no anexo III, do Decreto nº 1063, de 10 de abril de 2000

JUSTIFICATIVA

Como é sabido por Vossa Excelência, diárias não correspondem à salário, tendo o objetivo tão somente de cobrir as despesas pessoais, com alimentação e pousada, de servidores nos deslocamentos a serviço.

Assim sendo e tendo em vista que a valorização de serviços e produtos sofreu substancial acréscimo, no transcorrer de cinco anos em que os valores das diárias permaneceram inalterados, se faz necessária a sua atualização.

Considerando ainda que as opções, tanto em qualidade quanto em valores, de alimentação e pousada, no interior do Estado, não diferem muito, e fora do Estado são maiores do que os valores atualmente pagos, em diárias.

Com o evento da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, foi elaborado uma tabela muito elástica que distancia em muito o valor da diária entre os cargos dos Militares, desta forma, queremos fazer justiça aos de grau hierárquico mais baixos, que são a maior fração da tropa e que não o maior contingente em deslocar-se para missões operacionais.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB - Indica ao Poder Executivo a necessidade providenciar um deslocamento da Polícia Militar para atender o distrito de Colina Verde,

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de providenciar um

destacamento da Polícia Militar para atuar de forma permanente no distrito de Colina Verde, localizado no município de Gov. Jorge Teixeira.

JUSTIFICATIVA

Nossa indicação tem como base o clamor de Colina Verde, importante distrito do município de Jorge Teixeira, cujo desenvolvimento sócio-econômico por si justifica esse benefício. Em recente visita à localidade recebemos este pleito das lideranças locais.

A população desta localidade progressista, com sua economia voltada à agropecuária, é ordeira e trabalhadora e há reivindica esta melhoria e por isso pedimos o apoio dos senhores deputados na aprovação de nossa proposta.

A área de segurança pública é considerada de vital importância para aquela população e a comunidade toda se uniu para a construção de um prédio que já se encontra concluído e em condições de abrigar o destacamento da Polícia Militar.

O imóvel em questão é uma construção de 80m² de uso comum da população e conta com celas e grades, capacitado para abrigar a guarnição da Polícia Militar naquela localidade.

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2007

Jesualdo Pires - Deputado Estadual – PSB.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO NEODI CARLOS PSDC - Denomina a Rodovia Estadual 459 de Marcelo Valichec de Andrade.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada a Rodovia Estadual 459, que liga o município de Rio Crespo à BR364 de Rodovia Marcelo Valichec de Andrade.

Art. 2º. Este lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

EM recente acidente automobilístico o jovem Marcelo Valichec de Andrade, empresário do ramo da construção civil, filho do Secretário de Estado das Finanças, Doutor José Genaro de Andrade, veio a falecer, esta Casa Legislativa em homenagem ao jovem empreendedor vem render suas homenagens à família enlutada denominando a RO 459 que liga Rio Crespo a BR 364 de Rodovia Marcelo Valichic de Andrade.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2007

Deputado Neodi Carlos - Presidente - ALE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 026/CPL/ALE/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02884/ALE/2007

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembléia legislativa do Estado de Rondônia, torna público aos interessados, e em especial às empresas convidadas que participaram da Carta Convite nº 026/CPL/ALE/2007, que o certame licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para efetuar seguro total de 05 (cinco) veículos, sendo: uma (01) PICK-UP TOYOTA HILUX, três (03) CELTA LIFE 1.0, MARCA CHEVROLET e uma (01) PICK-UP MONTANA CONQUEST 1.4 MARCA CHEVROLET, para atender a Assembléia Legislativa, com base no art.49 da Lei Federal nº 8.666/93, fica ANULADO, em face do desfazimento do ato administrativo pela constatação de omissões e falhas, conforme relatório juntado nos autos.

Porto Velho, 26 de outubro de 2007.

ELIANA LOPES DE MORAIS
PRESIDENTE DA CPL/ALE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia torna público o resultado da Licitação na modalidade Convite sob o nº 028/CPL/ALE-RO/2007, cuja abertura se deu no dia dezoito de outubro de 2007, às 11 (onze) horas, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIAS:

EDNILSON RICCI DOS SANTOS – ME;
JANIO C. C. DA SILVA – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 56.115,00 (Cinquenta e seis mil, cento e quinze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PROCESSO: 2935/ALE/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de carimbos, confecção de chaves e prestação de serviços de chaveiros, em atendimento às necessidades da Assembléia Legislativa.

INTERESSADO: Departamento de Serviços Gerais da ALE.
Porto Velho – RO, 26 de outubro de 2007.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia torna público o resultado da Licitação na modalidade Convite sob o nº 024/CPL/ALE-RO/2007, cuja abertura se deu no dia vinte e sete de setembro de 2007, às 15 (quinze) horas, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIAS:

- 1 - CARFEQUE COMÉRCIO LTDA;
- 2 - AUTO PARK 14 BIS LTDA;
- 3 - REFRIAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais)

PROCESSO: 2761/ALE/2007

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para manutenção de ar condicionados, em atendimento às necessidades do Departamento de Serviços Gerais da Assembléia Legislativa.

INTERESSADO: Departamento de Serviços Gerais.
Porto Velho – RO, 25 de outubro de 2007.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia torna público o resultado da Licitação na modalidade Convite sob o nº 025/CPL/ALE-RO/2007, cuja abertura se deu no dia dezoito de outubro de 2007, às 09 (nove) horas, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA: - FRANÇA COMÉRCIO DE INSUFILME LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 31.863,60 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

PROCESSO: 2648/ALE/2007

OBJETO: Aquisição de 106,212m² de películas de segurança PS-15, devidamente instalados, para serem utilizadas nas portas externas, internas, galeria, plenário e veículos camionetes cabine dupla, em atendimento às necessidades do Departamento de Polícia da Assembléia Legislativa.

INTERESSADO: Departamento de Polícia Legislativa.
Porto Velho – RO, 25 de outubro de 2007.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia torna público o resultado da Licitação na modalidade Convite sob o nº 027/CPL/ALE-RO/2007, cuja abertura se deu no dia dezoito de outubro de 2007, às 10 (dez) horas, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIAS: - TAURUS BLINDAGENS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais)

PROCESSO: 2719/ALE/2007

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos nível II e sinalizadores automotivos, em atendimento às necessidades do Departamento de Polícia Legislativa da ALE.

INTERESSADO: Departamento de Polícia Legislativa.
Porto Velho – RO, 25 de outubro de 2007.

ATOS DIVERSOS**ATO/ADM/GP/Nº.3272/2007**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 2942/07, resolve,

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **SONIVER MAGALHÃES**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº.0431-7, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado na Secretaria Administrativa, no período de 01/11/07 a 29/01/08.

Porto Velho, 23 de outubro de 2007.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3280/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Os termos do ATO/ADM/GP/Nº. 3195/2007 de 15/10/07, que concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **WALDEREDO PAIVA DOS SANTOS JUNIOR**, cadastro nº 0635-5, publicado no Diário Oficial da ALE, nº. 121, pág. 1971 de 24/10/07.

Porto Velho, 25 de outubro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 2959/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

PATRICIA MUZUCO WATANABE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-24, no Gabinete da 2ª Vice Presidência, Deputado Miguel Sena, a partir de 03 de setembro de 2007.

Porto Velho, 11 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº2833/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

PAULA DE MELLO ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-09, que exerce no Gabinete da Liderança do PTC, Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de setembro de 2007.

Porto Velho, 03 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 2842/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

PAULA DE MELLO ANDRADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-09, no Gabinete Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de setembro de 2007.

Porto Velho, 03 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº2992/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

PAULO COSTA DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 03 de setembro de 2007.

Porto Velho, 12 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº3050/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-06, que exerce na Comissão de Saúde e Assistência Social, a partir de 03 de setembro de 2007.

Porto Velho, 12 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 3051/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do 2º Vice Presidente Deputado Miguel Sena, a partir de 04 de setembro de 2007.

Porto Velho, 12 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 2978/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

PAULO SÉRGIO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, que exerce no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 03 de setembro de 2007.

Porto Velho, 12 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº2979/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

PAULO SÉRGIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-28, no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 04 de setembro de 2007.

Porto Velho, 12 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº2987/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

PRISCILA SANTANA PINTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-15 + G.R.G., que exerce no Gabinete da Líder do PTB, Deputada Daniela Amorim, a partir de 03 de setembro de 2007.

Porto Velho, 12 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 2988/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

PRISCILA SANTANA PINTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-04, no Gabinete da Líder do PTB, Deputada Daniela Amorim, a partir de 04 de setembro de 2007.

Porto Velho, 12 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 3023/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

RAFAEL ANTONIO STAUT DE AGUIAR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-11, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 03 de setembro de 2007.

Porto Velho, 12 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 2570/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

RAFAEL BELARMINO DA SILVA, Siape nº 0695331, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2007.

Porto Velho, 03 de agosto de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº3006/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AT-19, que exerce no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 03 de setembro de 2007.

Porto Velho, 12 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 3007/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 04 de setembro de 2007.

Porto Velho, 12 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 3020/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

RINALDO PIRES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-03, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 03 de setembro de 2007.

Porto Velho, 12 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 3125/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ROBERTO PINTO MONTE JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, na Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 04 de setembro de 2007.

Porto Velho, 18 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 3003/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

RONALDO MARTINS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29 + G.R.G., que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 03 de setembro de 2007.

Porto Velho, 12 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 3004/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

RONALDO MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 04 de setembro de 2007.

Porto Velho, 12 de setembro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**